



INDICAÇÃO N° 226/2025

Linhares, 12 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO, NO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA ES440 (RODOVIA QUE LIGA BEBEDOURO AO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA), ENTRE O PRESÍDIO E A EMPRESA SETA, NO DISTRITO DE BEBEDOURO, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação está fundamentada no anseio dos moradores em ter um local digno, com banco para sentar e protegido dos intemperes do tempo para aguardar a chegada do transporte público.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 12/05/2025 09:40

Checksum: **2EBBDC01E9C3C4566229BA281BC54D8EB3EB27CF6E6876A24644FD3E0CC2BD85**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.